

15^o Encontro de Gestão de Custos do Setor Público

Custos de Tecnologia da
Informação e Comunicação
- TIC

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp)

O **Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp)** é um **sistema estruturante** do Poder Executivo Federal. Ele foi criado para planejar, coordenar, organizar, operar, controlar e supervisionar todos os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) dos órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional.

Principais Objetivos:

- **Suporte Governamental:** Assegurar informações rápidas, eficazes e seguras para a tomada de decisões no governo.
- **Acesso ao Cidadão:** Facilitar o acesso público à informação, respeitando critérios de confidencialidade e segurança.
- **Eficiência de Recursos:** Evitar o desperdício de dinheiro público integrando e padronizando as compras e o uso de softwares e infraestrutura.
- **Transformação Digital:** Alavancar políticas públicas modernas, impulsionando a consolidação da Plataforma GOV.BR.

Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp)

Estrutura e Governança:

O Sisp opera em rede e é dividido em diferentes níveis de responsabilidade:

- **Órgão Central:** A Secretaria de Governo Digital (SGD), vinculada ao **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**, dita as regras e supervisiona todo o sistema.
- **Órgãos Setoriais:** Ministérios e secretarias especiais que coordenam a TI dentro de suas próprias estruturas.
- **Órgãos Seccionais:** Autarquias e fundações públicas federais.
- **Órgãos Correlatos:** Outras unidades que exercem atividades de TIC de forma complementar.
- **Supervisão Profissional:** A SGD também atua como a supervisora oficial da carreira dos **Analistas em Tecnologia da Informação (ATI)** do governo federal.

Importância crescente da TIC

Os gastos com Tecnologia da Informação (TI) no Poder Executivo Federal refletem uma mudança estrutural em que **a tecnologia deixou de ser um suporte operacional administrativo para se tornar o motor estratégico da eficiência pública, da inclusão social e da responsabilidade fiscal.**

Escola Nacional de Administração de Governo (ENAP):

- Redução de Despesas Operacionais: em artigos e trabalhos de conclusão de seus mestrados profissionais, há evidências recorrentes de que, embora os gastos iniciais com infraestrutura de TI sejam expressivos, o retorno em eficiência e a drástica redução de despesas com custeio administrativo (papel, espaços físicos, deslocamentos) compensam esse investimento em médio prazo.

Acórdão TCU nº 2789



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 025.525/2018-2

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 025.525/2018-2

Natureza: Relatório de Auditoria

Entidades: Organizações do Poder Executivo Federal

Interessado: Tribunal de Contas da União

Representação legal: não há

SUMÁRIO: AUDITORIA OPERACIONAL COM O OBJETIVO DE AVALIAR DE MODO SISTÊMICO O FUNCIONAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL COM VISTAS A IDENTIFICAR OS EFEITOS DA FRAGMENTAÇÃO, DUPLICIDADE E SOBREPOSIÇÃO DAS FUNÇÕES TÍPICAS DE TI DECORRENTES DO ATUAL MODELO. OPORTUNIDADES DE MELHORIA IDENTIFICADAS. RECOMENDAÇÕES.

PAINEL DE SERVIÇOS DE TIC

Os dados de custo exibidos neste painel são extraídos do **Detacusto (Detalhamento de Custos)**, **funcionalidade do SIAFI** que permite a associação entre a despesa patrimonial (**Variação Patrimonial Diminutiva — VPD**) e a sua **Natureza da Despesa Detalhada (NDD)** informada no momento do registro contábil.

Em outras palavras:

- Quando um órgão realiza uma despesa patrimonial (por exemplo, um serviço de hospedagem de sistemas), o registro contábil no SIAFI gera uma VPD.
- No Detacusto, o operador associa essa VPD à NDD correspondente (por exemplo, "Hospedagens de Sistemas"), que detalha a natureza econômica daquele gasto.
- O painel, portanto, cruza a informação patrimonial (quanto foi gasto) com a informação orçamentária detalhada (em que foi gasto), permitindo uma visão do custo por tipo de serviço de TIC.

Em resumo: **o custo apresentado não é apenas o valor contábil bruto, mas o resultado de uma classificação ativa feita pelos órgãos no Detacusto, vinculando cada despesa patrimonial à sua NDD específica dentro do item de custo "Serviços de TIC".**



PORTAL DE CUSTOS DO GOVERNO FEDERAL

(Em branco)
Última Atualização
Valores em Reais (R\$)

FUNCIONAMENTO POR NDD - Poder Executivo



VISÃO GERAL



CUSTOS POR PODER



CUSTOS



FUNCIONAMENTO



MÃO DE OBRA CIVIL



FOCO EM CUSTOS



FOCO EM CUSTOS - FUNCIONAMENTO



PÁGINA INICIAL

Ano
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026

Semestre
 1S
 2T

Trimestre
 2T

Mês

| | |
|-----|------------|
| Jan | Abr |
| Fev | Mai |
| Mar | |

Limpar Seleção

Tipo de Órgão ou Entidade

- Administração ...
- Agência Regula...
- Autarquia
- Empresa Estatal
- Fundação Publi...
- IFE
- Universidade

Órgão ou Entidade Beneficiado

Nome

Sigla

Item de Custo

Serviços de TIC

Quantidade - Administração Direta

35

▲ +2,9% | 1

vs Ano Anterior

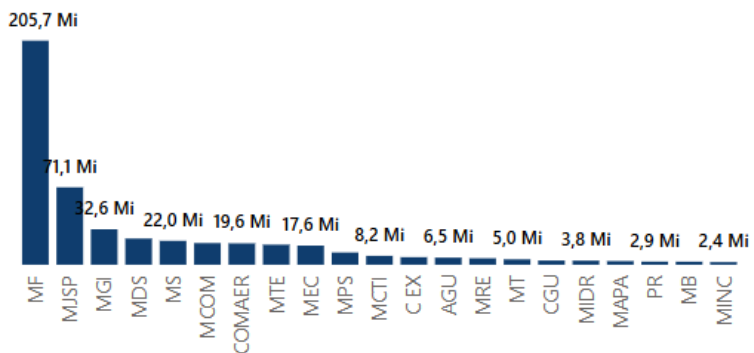
Custos de Funcionamento do período selecionado

500,2 Mi

▲ +95,7% | R\$ 244,68 Mi

vs Ano Anterior

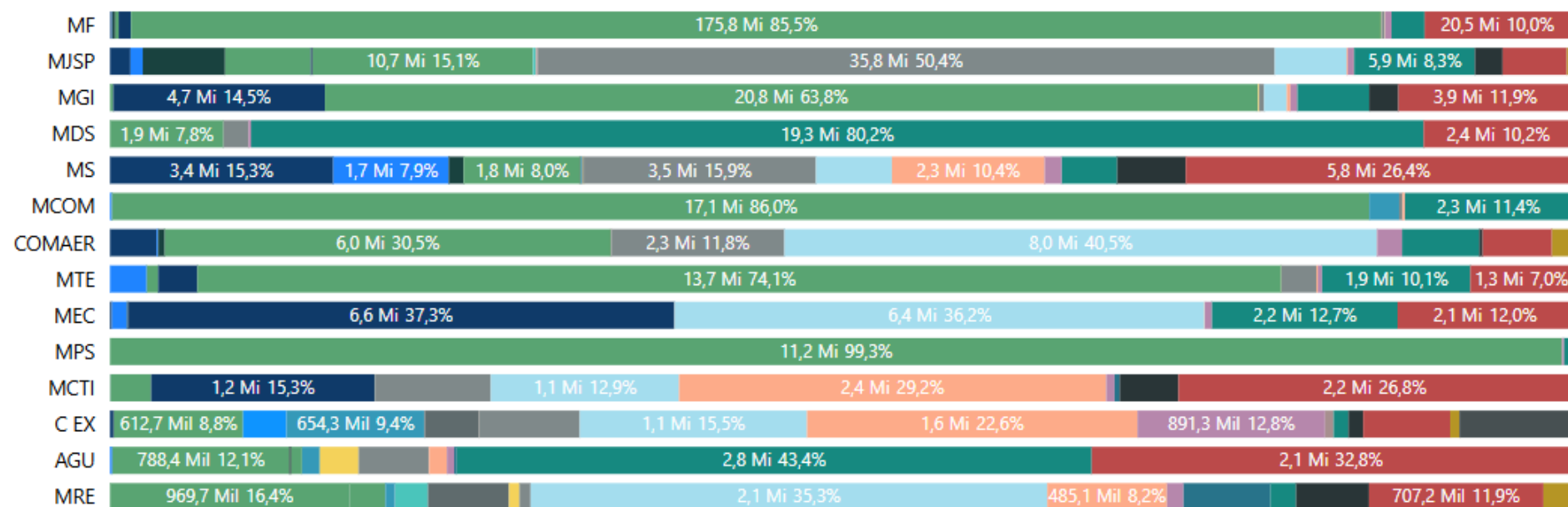
Órgãos por Serviços de TIC



Custos por NDD do item de custos: Serviços de TIC



NDD do Custo por Órgão



● COMPUTA... ● COMPUTA... ● COMPUTA... ● COMUNIC... ● CONSULT... ● DIGITALIZ... ● EMISSAO ... ● HOSPEDA... ● INSTALAC... ● LOCACAO ... ● LOCACAO ... ● LOCACAO ...

PAINEL MOB (MÃO DE OBRA DE TIC)

Origem dos Dados de Mão de Obra:

Os dados de custo de mão de obra são obtidos pelo SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), que é o sistema oficial de gestão de pessoal do Governo Federal. O SIAPE concentra as informações de folha de pagamento, remuneração, benefícios e encargos de todos os servidores civis ativos do Poder Executivo, sendo, portanto, a fonte primária para apuração do custo de pessoal apresentado neste painel.

PAINEL MOB (MÃO DE OBRA DE TIC)

Critérios fundamentais:

- Foram selecionadas apenas as unidades cuja atribuição primária é de TIC. Embora TIC seja algo presente em praticamente todas as áreas da administração pública, o foco recai sobre unidades que têm TIC como missão institucional (desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, governança de TI etc.).
- **O cargo do servidor NÃO é levado em consideração.** Se um servidor está lotado em uma unidade cuja atribuição primária é de TIC, seu custo é considerado custo de TIC, seja ele analista de TI, analista tributário, auditor-fiscal, agente executivo ou qualquer outro cargo. **A unidade define o custo, não o cargo.**
- Escopo atual: apenas o Ministério da Fazenda (MF) como piloto. Estágio inicial de desenvolvimento.